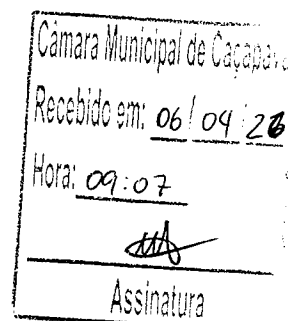


Adilson Henrique França
Presidente
Câmara Municipal de Caçapava-SP



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO N° 206/GAB/2026/ATL/PGM

Caçapava, 31 de março de 2026.

Exmº Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 125/2026**, de autoria do Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, conforme a manifestação da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio ambiente, em conjunto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sobre a utilização de terreno público localizado na Rua Capitão Jorge Dias Velho, no bairro Jardim Campo Grande, o local utilizado compreende parte de área particular, classificada sob nº 01.024.003-000, e parte de área pertencente ao patrimônio público municipal, classificada sob nº 01.024.001-000.

Não há registro na Secretaria sobre autorização, concessão, permissão ou doação do referido imóvel público para utilização por particulares.

Em consulta ao cadastro imobiliário, foi verificado que não consta empresa constituída no local, dessa forma não há atividade econômica permitida, nem alvará de funcionamento.

Em fiscalização realizada, constatou-se que a empresa está instalada sem licenciamento. A mesma foi notificada a regularizar sua situação, apresentar AVCB/CLCB/TAACB do Corpo de Bombeiros, projeto de adequação e habite-se para as atividades praticadas. Não é do conhecimento da fiscalização a ocorrência de pedido para utilização do espaço público.

Classificação nº 01.024.003-000

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



com o identificador 370035003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

- * Processo nº 6194/2025 - Auto de Embargo de Obras e multa (demolição irregular);
- * Processo nº 6488/2025 - Notificação para construção de calçada/muro;
- * Processo nº 8905/2025 - Auto de Embargo de Obras e multa (construção irregular);
- * Processo nº 8354/2025 - Aprovação de projeto e emplacamento.

Classificação nº 01.024.007-000

- * Processo nº 5979/2025 - Solicitação de providências;
- * Processo nº 6228/2025 - Auto de Embargo de Obras (demolição irregular);

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Data: 2025.04.11 15:53:41-03'00"
Local: [illegible]
Versão: 2.0.0

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



com o identificador 370035003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.